



CNPJ 01.020.938/0001-36  
CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ  
PÇA. ANTÔNIO BEZERRA, 216  
CEP 64.625-000  
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal de São José do Piauí em 02/04/15  
*Gilcilândia Rosa de Sousa*  
Assessora da Presidência  
CPF: 035.645.153-48  
Portaria Nº 04/2015

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Piauí em 02/04/15  
*Antônio Gabriel de Moura*  
Secretário da Câmara  
Antônio Gabriel de Moura  
1º Secretário  
Câmara Mun. de São José do Piauí-PI

Aprovado Em *Única* Discussão por *unanimidade de votos dos presentes*  
Sala das Sessões, Em 02/04/2015  
*Antônio Gabriel de Moura*  
Secretário da Câmara  
Antônio Gabriel de Moura  
1º Secretário  
Câmara Mun. de São José do Piauí-PI



EMENDA A LEI MUNICIPAL Nº 020/2014 DE 20 DE JUNHO DE 2014.

LEI Nº 028 / 2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Lei de Criação do Conselho Municipal da Educação Básica (FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no seu Artigo 2º da Lei 020/2014 de 20 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São José do Piauí (PI), Atiano Bezerra Borges, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando a necessidade de regulamentação do Conselho Municipal da Educação Básica (FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Piauí (PI), Aprova e Eu Sanciona seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 020/2014, de 20 de junho de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O Art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho Municipal da Educação Básica (FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é constituído por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
- II. 01 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública;
- III. 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- IV. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- V. 02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas;
- VI. 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;
- VII. 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

Parágrafo único: Os parágrafos do Artigo 2º permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), 30 de Março de 2015.

*Atiano Bezerra Borges*  
Atiano Bezerra Borges  
PREFEITO MUNICIPAL  
São José do Piauí

CNPJ 01.020.938/0001-36  
CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ  
PÇA. ANTÔNIO BEZERRA, 216  
CEP 64.625-000  
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal de São José do Piauí em 02/04/15  
*Gilcilândia Rosa de Sousa*  
Assessora da Presidência  
CPF: 035.645.153-48  
Portaria Nº 04/2015

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Piauí em 02/04/15  
*Antônio Gabriel de Moura*  
Secretário da Câmara  
Antônio Gabriel de Moura  
1º Secretário  
Câmara Mun. de São José do Piauí-PI

Aprovado Em *Única* Discussão por *unanimidade de votos dos presentes*  
Sala das Sessões, Em 02/04/2015  
*Antônio Gabriel de Moura*  
Secretário da Câmara  
Antônio Gabriel de Moura  
1º Secretário  
Câmara Mun. de São José do Piauí-PI

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ:01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Decreto Gab.: nº 057/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Sebastião Barros – PI (CAE):

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Luana Azevedo Louzeiro, CPF: 001.881.023-90  
SUPLENTE: Fernanda Ferreira de Araújo, CPF: 010.189.403-16

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: Amanda de Luna Guedes, CPF: 852.119.581-87  
SUPLENTE: Luzanira Batista de Souza, CPF: 734.496.363-91  
TITULAR: Francisca Naiva Rodrigues da Cunha, CPF: 844.482.023-72  
SUPLENTE: Maricélia Guedes Ribeiro, CPF: 007.202.905-62

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Raimunda Dias Lobato, CPF: 922.534.663-87  
SUPLENTE: Eliete Alves Lopes, CPF: 895.412.943-91  
TITULAR: Cecília Pereira de Souza, CPF: 920.431.785-04  
SUPLENTE: Jedilvânia Monteiro Rodrigues, CPF: 905.323.171-49

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Joadisson Guedes de Souza, CPF: 064.836.613-80  
SUPLENTE: Gildeir Pereira de Carvalho, CPF: 035.750.093-84  
TITULAR: Dorivan Pereira Lobato, CPF: 806.637.293-00  
SUPLENTE: Juçara Santos da Silva, CPF: 014.869.633-31

Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, PI, em 23 de fevereiro de 2015.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal